



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 49/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MÁRCIO NASCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 29/08/2022, feito pelo servidor Márcio Nascimento, solicitando 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020 e 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021;
- **CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu 17 (dezessete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020, conforme Portaria nº. 78, de 8 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias ao servidor **MÁRCIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Zelador**, referente aos seguintes períodos aquisitivos:

I - 13 (treze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020, a serem gozadas de 05/09/2022 a 17/09/2022;

II - 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021, a serem gozadas de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de agosto de 2022.

COR JESUS MORENO
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de agosto de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.